



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/99/DF

ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MICROCOMPUTADORES.

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aquisição de 28 microcomputadores, 14 impressoras matriciais e 14 impressoras jato de tinta pelo E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região para esta Seccional;

Considerando, ainda, o envio de 06 microcomputadores com as respectivas impressoras para a 8ª Vara Federal, por aquela E. Corte.

Resolve,

I - Determinar que a distribuição dos microcomputadores seja realizado na seguinte forma:

1. 01 microcomputador para cada Juiz Federal, salvo a MM. Juíza Federal Titular da 8ª Vara, face ao encaminhamento de 06 (seis) micros para a citada Vara;
2. 02 microcomputadores para as 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais, independente do equipamento recebido pelo Juiz das mesmas Varas, face à distribuição contida no subitem 1, do item I;
3. 01 microcomputador para a Seção de Informática.

II - Estabelecer que as impressoras sejam distribuídas de acordo com a opção dos Magistrados desta Seção Judiciária, respeitado o critério de antiguidade.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 1999.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal de Diretor do Foro.

C

Recebi em
21.12.99
GFB.